



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 148/2018
(Protocolo TRT nº 111 - 00022/2018)

João Pessoa/PB, 02 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **21/03/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (1º período do exercício 2018) da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE BRITO SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 240159999, lotada na Central Regional de Efetividade - CREF, anteriormente aprazadas para usufruto de **20/03 a 29/03/2018**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **27/08/2018 a 04/09/2018 (09 dias)**.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria